

PORTARIA Nº 223, DE 05 DE JULHO DE 2024

"Concede Licença para Atividade Política ao Servidor que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder Licença para Atividade Política ao servidor **EDISON JOSE DE LIMA PAZ**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, da Prefeitura Municipal de Jateí, no período de **06/07/2024 a 06/10/2024**, para concorrer às eleições de 06/10/2024, com fundamento no Art. 1º, incisos I e II da Lei Complementar nº 064/1990.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito a partir do dia 06/07/2024, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, 05 de julho de 2024

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal